



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE ITAIBA.

JUSTIFICATIVA:

Sendo o lazer e as atividades esportivas imprescindível à saúde e ao bem-estar dos moradores, faz-se necessária à atenção do Poder Executivo no sentido de minorar as agruras sofridas pelos munícipes daquela localidade, promovendo a reforma do campo de futebol no local acima mencionado.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria competente, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução das intervenções que são de grande alcance social.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2014.

Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL